

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN

- Infº Oficial Nº 144

Publicado em 30 / 09 / 2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI MUNICIPAL Nº 892/2008.

EMENTA: " Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$1.399.507,00 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Sete Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.399.507,00(Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Sete Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber :

Art. 2º Para suprimento de que trata o artigo anterior , será compensado com disposição no parágrafo 1º , inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação das dotações Orçamentárias , como segue:

ANULACÃO

Órgão 02	Prefeitura Municipal		
Unidade 01	Gabinete do Prefeito		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	4.4.90.93.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	RS 30.000,00
Unidade 02	Secretaria Municipal Planejamento e Orçamento		
Proj./Ativ	2.170 Implantação de projetos de apoio a Adm. Municipal		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros Materiais de Consumo	RS1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviço de Consultoria	RS3.030,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS2.500,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.0001	Locação de Mão de obra	RS2.500,00
Proj/Ativ	2.172 Implantação e operac. do planejamento orçamentário		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros Materiais de Consumo	RS1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	RS3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS2.500,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.0001	Locação de Mão de obra	RS2.500,00
Proj/Ativ	2.173 Planejar o desenvolvimento municipal		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	Outros Materiais de Consumo	RS3.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	RS2.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	RS3.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.0001	Locação de Mão de obra	RS2.500,00
Unidade 03	Sec.Municipal de Administração		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.04.00.00.00.00.0001	Contratação por Tempo Determinado	RS13.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	RS 5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.0001	Locação de mão de obra	RS10.000,00
Proj/Ativ.	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
	3.1.90.03.00.00.00.00.0001	Pensões	RS 6.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00.0001	Contratação por Tempo determinado	RS 3.000,00
	3.1.90.34.00.00.00.00.0001	Outras Desp. De Pessoal de Contr, de Terc	RS10.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00.0001	Sentenças judiciais	RS 5.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00.0001	Ressarc. De despesas de Pessoal Requisitado	RS 1.000,00
Unidade 04	Sec.Municipal de Fazenda		
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	RS 1.000,00

Unidade 05		Sec.Municipal de Educação	
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.1.90.11.01.01.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Gerais	RS292.000,00
	3.1.90.34.00.00.00.00.01	Outras Despesas de Pessoal de Contr. De Terc	RS 21.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	RS 80.000,00
Proj./Ativ.	2.080 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal		
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	RS69.000,00
Proj./Ativ	2.105 Aquisição de veículos e manutenção da frota		
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	RS100.000,00
Unidade 12		Fundeb	
Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.1.90.04.00.00.00.00.00015	Contratação por tempo determinado	RS 7.500,00
	3.3.90.04.00.00.00.00.00015	Contratação por tempo determinado	RS 20.000,00
	3.3.90.30.99.00.00.00.00015	Outros Materiais de consumo	RS120.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00.00015	Serviços de Consultoria	RS 15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00015	Outros Serv.terc. Pessoa Jurídica	RS100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.00015	Obras e Instalações	RS 50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00015	Equipamentos e Material Permanente	RS 30.000,00
Proj./Ativ.	2.094 Construção ,Reforma e Ampliação das Unidades da Rede		
	4.4.90.51.00.00.00.00.00015	Obras e Instalações	RS100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00015	Equipamentos e Material Permanente	RS 40.000,00
Proj./Ativ.	2.105 Aquisição de veículos e manutenção da frota		
	3.3.90.36.00.00.00.00.00015	Outros Serv. Terc. Pessoa física	RS 30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00015	Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	RS 30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00015	Equipamento s e material permanente	RS 80.000,00
Órgão 01		Fundo Municipal de Ação Social	
Unidade 01		Fundo Municipal de Ação Social	
Proj./Ativ.	2.036 BPC – Bem Prest Continuada/Pessoas Incapacitadas		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00006	Outros Materiais de Consumo	RS1.000,00
Proj./Ativ.	2.038 Bolsa Família		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00006	Outros materiais de consumo	RS2.785,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00006	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	RS3.200,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00006	Equipamentos e Material Permanente	RS 50,00
Proj./Ativ.	4.033 Assistência à criança e ao Adolescente		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00006	Outros materiais de consumo	RS 2.900,70
	3.3.90.36.00.00.00.00.00006	Outros Serv. Terc., Pessoa física	RS22.300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00006	Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	RS 4.693,90
	3.3.90.48.00.00.00.00.00006	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	RS11.330,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00006	Equipamentos e Material Permanente	RS 8.396,00
Proj./ativ.	6.030 Proteção Social e Especial (Projeto Sentinela)		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00006	Outros Materiais de consumo	RS4.040,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00006	Outros Serv. terc. Pessoa física	RS 160,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00006	Outros Serv. terc Pessoa jurídica	RS2.565,00
Proj./ativ	6.033Proteção Social Básica/Rede SAC creche		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00006	Outros materiais de consumo	RS16.366,40
	3.3.90.39.00.00.00.00.00006	Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica	RS22.190,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			RS1.399.507,00

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade 03 **Secretaria Municipal de Administração**

Proj./Ativ.	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	
	3.1.90.11.01.01.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Gerais	RS150.000,00
	3.1.90.13.01.00.00.00.0001 FGTS	RS 42.000,00
	3.1.90.13.02.00.00.00.0001 Contribuições Previdenciárias	RS 100.000,00

Unidade 04 **Secretaria Municipal de Fazenda**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS10.000,00

Unidade 05 **Secretaria Municipal de Educação**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de consumo	RS60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	RS20.000,00

Unidade 07 **Secretaria Municipal de Obras**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de consumo	RS100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa física	RS150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	RS 25.000,00

Unidade 09 **Secretaria Municipal de Turismo**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS30.000,00

Unidade 10 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv Terc. Pessoa Jurídica	RS10.000,00

Unidade 11 **Secretaria Municipal de Cultura**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac .p/ Melhorias	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	RS10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	RS10.007,00

Órgão 01 **Fundo Municipal de Ação Social**

Unidade 02 **Secretaria Municipal de Ação Social**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0006 Outros Materiais de consumo	RS20.000,00

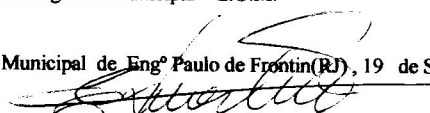
Unidade 12 **Fundeb**

Proj./Ativ.	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	3.1.90.11.01.01.00.00.0015 Vencimentos e Vantagens Gerais	RS452.500,00
	3.1.90.13.02.00.00.00.0015 Contribuições previdenciárias	RS170.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... **RS1.399.507,00**

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), 19 de Setembro de 2008.


EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL